ID: 3946699E01B84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de defesa judicial do Município de São João da Fronteira-PI, face a concessão da Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar concedeu a suspensão a aplicação da cota do ICMS-Educação no Estado do Piauí, ocasionando na redução de repasse de ICMS para o município. Referido Mandado de Segurança tem como ato impugnado a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 00024 1/2027, o qual a sócia administradora do escritório de advocacia Falcão Coimbra atuou e logrou êxito quando ao reconhecimento da legalidade de implementação do ICMS Educação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 006/2023 de que trata este processo, objetivou a eleição de melhor proposta para a contratação de prestação de serviços advocatícios de defesa judicial do Município de São João da Fronteira-PI, face a concessão da Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar concedeu a suspensão a aplicação da cota do ICMS-Educação no Estado do Piauí, ocasionando na redução de repasse de ICMS para o município. Referido Mandado de Segurança tem como ato impugnado a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022, o qual a sócia administradora do escritório de advocacia Falcão Coimbra atuou e logrou êxito quando ao reconhecimento da legalidade da implementação do ICMS Educação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Dessa modo, pelofundo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento INEXIGIBILIDADE nº 006/2023 e **ADJUDICO** o objeto deste ao FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 43.019.263/0001-55, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na assinatura do contrato e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no êxito da ação, conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 14 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 74037D9D6C8A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 006/2023: Modalidade: Inexigibilidade. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios de defesa judicial do Município de São João da Fronteira-PI, face a concessão da Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar concedeu a suspensão a aplicação da cota do ICMS-Educação no Estado do Piauí, ocasionando na redução de repasse de ICMS para o município. Referido Mandado de Segurança tem como ato impugnado a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022, o qual a sócia administradora do escritório de advocacia Falcão Coimbra atuou e logrou êxito quando ao reconhecimento da legalidade da implementação do ICMS Educação. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 43.019.263/0001- 55.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 14 DE JULHO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES

ID: 910D1E5AB2754

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: REINALDO DIAS DE SOUSA 62150807375, CNPJ nº 43.005.758/0001-34. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 14/07/2023.

São João da Fronteira (PI), 14 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 26A6313327E04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2023. Processo Administrativo: 045/2023. Contrato nº 043/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratada: FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 43.019.263/0001- 55. Objeto: Prestação de serviços advocatícios de defesa judicial do Município de São João da Fronteira-PI, face a concessão da Liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 0755680-48.2023.8.18.0000, que em decisão Liminar concedeu a suspensão a aplicação da cota do ICMS-Educação no Estado do Piauí, ocasionando na redução de repasse de ICMS para o município. Referido Mandado de Segurança tem como ato impugnado a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI nos autos do TC nº 000241/2022, o qual a sócia administradora do escritório de advocacia Falcão Coimbra atuou e logrou êxito quando ao reconhecimento da legalidade da implementação do ICMS Educação. Dotação Orçamentária: **FPM;** PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELELMENTO: 3.3.90.35. FONTE: 500. Valor de: R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na assinatura do contrato e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no êxito da ação. Vigência: 12 (doze meses). Data de Assinatura: 14/07/2023.

São João da Fronteira-PI, 14 de Julho de 2023

PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES